... A FEIRA 21 DE ... NUMERO 299.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se aceitam correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos ... da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiámos e seremos apontados com admiração ... mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Jozé Victorino de Aorta.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - S. *Irmina*- Rel.ªm de m., e aud. do J. dos Orfãos de t. P. a 1 h. 18 m. da t.
4.ª S. *Amaro*-Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 2 h. 6 m. da t.
5.ª-S. *Julião*- Rel.ªm de m., Aud. dos J.s do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 2 h. 54 m. da t.
6.ª-S. *Antão*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 3 h. 42 m. da m.
Sabbado- S. *Ambrozio* - Rl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 4 h. 30 m. da t.
Dom.º - *S. Sabina.* Preamar as 5 h. 18 minutos m. da t.

ALAGOAS.

ARTIGOS D' OFFICIO.

ILLM. e Exm. Senhor—Passo a informar a V. Exc. do estado dos negocios desta Provincia, do que há occorrido, depois da minha ultima partecipação de 12 do corrente mez, e sobre tudo quanto diz repeito a guerra de Jacuipe. Dos inclusos officios do Coronel Commandante Geral das Forcas desta Provincia, e dos Commandantes de diferentes Pontos verá V. Exc. que aos revoltosos foi intimado o Decreto de 1.. de Outubro deste prezente anno concedendo-lhes Amnistia; e bem assim a minha Proclamação, e Instruccões, que acompanharão o referido Decreto; o que tudo chegou ao conhecimento dos mesmos revoltosos pelo ingresso de portadores nossos nos lugares em que se elles achão, o que he provado pelos recibos dos mesmos, os quaes levo ao conhecimento de V. Exc., assim como a resposta, que ousarão dar, em que bem mostrão que não quiserão gozar do rasgo da especial Bondade do Governo de Sua Magestade Imperial. Em consequencia do que ultimado o prazo, que lhes foi marcado principiarao de novo, e com toda a energia as operações militares. Exm. Snr. muitas coizas estão longe de serem exactamente julgadas: quando eu pensei que por o fim deste anno tivesse de partecipar a V. Exc. o final resultado da guerra, e annunciar o restabelecimento da tranquillidade desta desgraçada Provincia, vejo-me de novo obrigado pelo imperio das circunstancias a pedir attenção do Governo sobre esta já tão medonha como sanguinosa luta. Não he que se tenha ella tornado mais perigosa por força do inimigo, ou pelo desanimo de nossos Soldados; mas porque dá vizos de ainda continuar com prejuizos da nossa tranquillidade, e dos Cofres Publicos. O Dom... d... operações em todo o mez do proximo ...bro, a fraqueza do inimigo, a diminui... ...cas pela a... ...do h... ...ero ...delles, t...

...gando até afirmar que o entrante anno de 1834 nos raiaria com huma brilhante aurora de paz. Mas veja que nada se pode pensar de quem nada pensa. Os revoltosos avantajados por nós em tudo, só não cedem em constancia. Apezar de toda a nossa superioridade, apesar de todos os esforcos da nossa parte, elles continuão perseverantes em seos erros, e augmentando seos crimes. A Amnistia, permitta-me V. Exc. fallar com franqueza, que para homens seria huma salutar medida, hum meio de se terminar a guerra, o que tão vantajoso nos seria a todos, poupando sangue, vidas, e fazenda, a Amnistia (digo) foi para os salteadores hum signal de impotencia do Governo de os fazer punir, foi para elles hum raio de luz, por onde conhecerão quão importantes, que se vão fazendo; ao passo que não deixou de desanimar aos nossos Soldados, e geralmente ao Povo da Provincia, que parece contente por se aquella Amnistia não ter efectuado. Os rebeldes sabem de quantos males tem sido cauza; ainda que vejão na palavra do Governo a garantia do arrependimento ja mais esperão dos particulares o esquecimento dos estragos, e damnos, que lhe hão feito. Em resultado da maneira mais insultante com injurias e ... contra o Governo do Nosso Augusto Monarcha o Senhor D. Pedro 2.º, contra a Representação Nacional desdenhão o beneficio do Governo, e cegos querem a guerra. A arrogancia com que elles respondem se ajuntão algumas circunstancias, que me fazem parecer o negocio mais serio, do que se tem julgado, e que por isso mesmo mais attenção deve merecer ao Governo Supremo. No Acampamento de Pernambuco segundo me foi partecipado, pelo Commandante das Armas daquella Provincia, foi prezo o Tenente João Roma por ter communicação com hum dos chefes dos revoltosos, ao qual pertendia entregar huma porção de polvora, que foi aprehendida. As Proclamações, e alguns papeis daquelles que d'antes não tinhão lettras, nem sentido, tem hoje huma forma diferente; fasendo-se assaz notavel q' de poucos dias a esta parte se assignem os seos chefes—Commandante das Forças Restauradoras, quando d'antes dizião—Forcas Realistas. Isto me faz crer que a guerra tem agentes, que a promovem, e dirigem; agentes de mais alguma consideração, e intelligencia, que falta aos Salteadores das Mattas; e agentes que talvez existão aqui mesmo, em Pernambuco, e n'essa Corte. Entre os ...is do Roma foi achada huma carta de hum official ...ta Provincia o Alferes Romeiro, partilhando os ...s sentimentos da restauração. Não obstante posso asseverar a V. Exc. que não temo estes inimigos ... maior perigo, por ver nossas forças ... e bem disposta, esperando o momento ... entrar em acção, em tudo para de ... ...rmos e a guerra ...turada, eu ... G... Imperial ... ...peremptoric...

Provi[illegible]. Vi[illegible] meio de [illegible] em enfraqueci-[illegible] sivamente esta, e [illegible] distrahido de suas la-[illegible] profissões dificilmente pode continuar a pres-[illegible] serviço, que exige o Acampamento, e [illegible] cançado de trazer as armas ha tanto tempo. Os Sal-teadores de dentro das Mattas, e só na defensiva podem faser a guerra [illegible] duradoura, visto que a experiencia tem mostrado [illegible] lhes negar a fertilidade do terreno, que occupão, [illegible] bastancia de generos [illegible] sustentação. He necessario [illegible] Tropas [illegible] ficar das [illegible] precisa muita gente, [illegible] disciplinada, que [illegible] da Provincia possa com impulso forte penetrar até onde se elles achão, [illegible] estradas para facilidade, e possibilidade das operações. [illegible] da Provincia, cuja Administração [illegible] para punição do Crime [illegible] para sustentar [illegible] a dignidade Nacional, e a força do Governo, o que [illegible] na verdade, parece afroutado com huma guerra tão [illegible] pela qualidade do inimigo reclama providencias da Regencia em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro 2.°, A quem peço a V. Exc. haja de fazer presentes todas estas considerações; asseverando que para o estabelecimento da Ordem, não pouparei meos exforços, empregando todos os meios, que estão no circulo de minhas attribuições, e que me disponho á exigencia do Coronel Commandante Geral, a chegar até o Acampamento das nossas Forças, testemunhar o resultado das nossas operações, e animar o zelo de nossos brios Soldados. Digne-se igualmente V. Exc. de communicar este meo Officio ao Exm. Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, ao qual se cumpria ter huma similhante participação, e que por este modo me poderá ser despensada.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo das Alagoas em Maceió 23 de Dezembro de 1833—Illm. e Exm. Senhor Antero Joze Ferreira de Brito, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra—Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo—Conforme—O Secretario Antonio Ribeiro de Moura.

— Illustrissimo, e Exm. Snr. — Assás agradecido fiquei a V. Exc. pela ordem expedida ao Coronel Commandante da Força Militar da Provincia para o meo regresso, mais ainda pelas obzequiosas expressões com que V. Exc. tão distinctamente manifesta os bens que me dezeja, sem que eu tenha merecido tanto obzequio. Nenhum incommodo me canzava, e muito prazer teria eu em ir á essa Villa gozar da estimavel companhia de V. Exc., e da dos Habitantes della, e dar á V. Exc. informações do estado da guerra, e d'este Acampamento; mas convencido de que depois da minha ida á mim hão de ser attribuidas todas as deliberações de V. Exc., que não agradarem á todos, ou á alguns Individuos empregados no serviço da guerra, peço á V. Exc. dispensa do generoso convite que me faz, ficando-me de não o aceitar o maior desprazer; e desprazer tanto maior quanta é a necessidade, que conheço ter V. Exc. de ser circunstanciadamente informado do estado da guerra actual guerra mortificante, devastadora, e de uma natur[illegible] e duração vergonhosa para a Nação Brazileira. [illegible] mas de papel serião poucas para n'ellas escrever o caracter, e todas as circunstancias desta desgraçada [illegible] na capacidade de um Officio não cabe mais d[illegible] [illegible] a V. Exc. que os primarios, e os mais p[illegible] [illegible] entos da guerra actual existem em seo i[illegible] [illegible] e bastante frutificados com a Amnisti[illegible] [illegible] instancias occorre[illegible]; e que os saltea[illegible] [illegible] dos em uma [illegible] politic[illegible] que [illegible] de ser o que [illegible] [illegible]-lhe [illegible] proximadamente [illegible] liberdade, propor-se-lhes uma [illegible]tulação, alem de [illegible] chimerico, é dar-se-lhes uma importancia, que não merecem, e provar-se-lhes com evidencia que [illegible] valião alguma cousa nos negocios politicos da Nação. A supposição em que fico de poder V. Exc. suppor exagerada a segunda parte da minha propozição, de já não poderem os Salteadores deixarem de ser o que são se não pela força, obriga-me a diser alguma cousa em favor d'ella. A força de Salteadores compõe-se de escravos, e de homens livres. Quanto aos primeiros nenhuma duvida resta que apezar de serem ignorantes conhecem bem as vantagens, que lhes resulta do estado de liberdade em que estão, e que a mudança do sistêma em que vivem os restitue ao poder de seos legitimos Senhores, para quem olhão como para seos primeiros, inimigos, e inimigos hidropicos de vingança: pelo que fica evidente que já mais deixarão de ser o que são se não obrigados pela força. Quanto aos segundos é sabido que todos elles, e os mesmos escravos, pertencião á classe dos productores; e que pela vida que adoptarão se constituirão consumidores não só do que possuião como do alheio, e adquirirão um habito de viver do trabalho dos outros. Os terrenos que occupão, e onde tenhão suas habitacões estão dessolados, e não lhes offerece commodos para viverem em tranquilidade. Deduzidos [illegible] estes homens por qualquer maneira que seja ao estado de Cidadãos pacificos, de que substituirão elles até que uma licita occupação lhes ministre alimento diario para si, e para suas familias? A fome os atormentara diariamente, e por ella serão conduzidos aos alimentos, que só existindo nas mãos dos outros para os adquirir é necessario rouba-los. Os roubados naturalmente se unirão p.ª repellirem a agressão; e os agressores se unirão p.ª agredirem; e d'esta luta resultará necessariamente a renovação da guerra intestina, em que já vivemos. Bem desejos tenho de dizer á V. Exc. os meios que me parecem efficazes para concluir-se a guerra actual; mas não só grande numero d'elles dependem de medidas Legislativas, como que seria ofender, e fazer uma injustiça aos conhecimentos de V. Exc. E tendo eu com o que acima fica dito passado os limites da modestia, que se deve ter quando se escreve as Pessoas de instrucção, peço á V. Exc. desculpa da minha ouzadia, e concluo as minhas treslocadas reflexões beijando as Mãos de V. Exc. por todos os obzequios que me tem feito, fazendo as minhas derradeiras despedidas; e offerecendo á V. Exc. a minha inutilidade no Acampamento d'Agoa preta para onde fico a partir. A Pessoa de V. Exc. Guarde Deos por muitos annos. Villa de Porto de Pedras 20 de Dezembro de 1833—Illustrissimo, e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo—Joaquim Joze Luiz de Souza, Maior da Artilharia de 1.ª Linha do Exercito.—Conforme—No impedimento do Secretario — O Official Maior Antonio Luis d'Araujo.

PROMOTOR PUBLICO.

Illm.º e Exm. Senhor—Estando á chegar do Rio de Janeiro algumas embarcações; e podendo ainda ser, que o supposto General Colombiano Joze Ignacio Ribeiro de Abreu Lima escreva por ellas a seu Irmão Luiz Ignacio Ribeiro Roma, ou a qualquer outra pessoa debaixo do nome suposto de—João Severiano H[illegible]ques da Costa, e que estas cartas, assim como a denunciada, e outras, que se achão ap[illegible] proc[illegible]so, que contra elles se formou [illegible] [illegible]o da conspiração [illegible] elles e os ou[illegible] [illegible] os [illegible] [illegible]vincia, c[illegible] [illegible]

cão do Imperio, promovendo a r... ão do Duque de Bragança: em desempenho ... meos deveres, e a bem da Cauza Publica tão emin... nte ameaçada; requeiro a V. Exc., que as ... s duas primeiras embarcações, que chegarem ... idade vindas do Rio de Janeiro sejão abertas em minha presença e na do Juiz de Paz do 1.º Destrecto do Collegio, a fim de serem tiradas e abertas judicialmente as cartas, que nellas vierem com o referido sobrecripto de —João Severiano Henriques da Costa—, expedindo V. Exc. as ordens necessarias para o effeito.

Deos Guarde a V. Exc. Recife 20 de Janeiro de 1834—Illm. e Exm. Senhor Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Vice Presidente da Provincia—Joze Tavares Gomes da Fonceca Promotor Publico.

CErta gente á quem desagradou a reunião armada dos dias 16, e 17, não porque fosse illegal, e de ordinario mui perigosos taes ajuntamentos, mas por que o dirigirão certas pessoas, e foi seu fim tomar medidas contra os cabanos, e restauradores; começa a nos atordoar os ouvidos com falsas noticias de uma nova reunião, insiste no perigo a que estamos expostos, por de algum modo ter-se annuido aos artigos, e desde já ... Pernambuco entregue á anarquia, e presenciando todos os dias reuniões armadas ... cada vez mais latas, e geraes. Pode ser em alguns temor demasiado: mas he de certo em outros vontade de intrigar-nos mais do que estamos, e de provocar desordens, cujo resultado, he sempre a favor dos nossos inimigos. De nossa parte estamos persuadidos (e supomos nos não enganar) que havendo o Exm. Senhor Carvalho, que tanto conceito entre nós goza, prometido tomar medidas, que mais legaes podem igualmente desempenhar os fins a que se propunhão os reunidos, si quanto ao primeiro artigo deposer cada um o que souber contra aquelles que forão mettidos em processo, e quanto aos outros concorressem todos para sua execução: não ha motivos para crer, que elles deixem de confiar no Governo, e tentem outra reunião. A promessa do Exm. Senhor Carvalho de metter em processo aquelles, que a opinião publica indigita como agentes dos cabanos, e cuja expulção requererão os reunidos, salva ao mesmo tempo o Governo da Provincia do erro de expulsar sem forma de processo a Cidadãos que estão ao abrigo das leis, tira lhes a desculpa de inocencia, e opressão, si sem serem pronunciados fossem expulsos, e livra a Pernambuco de rancorosos inimigos, por que he de crer, que esses que como taes são tido tenhão factos por onde se possa provar, que o são. Si pois desta arte melhormente se pode conseguir o fim, que tiverão elles em vista, si como he notorio tem S. Exc. começado já a dar as providencias, si o conceito de que elle goza o faz credor de toda a confiança, como poderemos nós acreditar nos falsos boatos, que adrede se espalhão, e partilhar receios para ... não achamos fundamento? Não ha já a mesma razão, que levou os Cidadãos reunidos a exigirem as medidas, que em parte concedeu o Governo, não ha pois motivos para suspeitar, que queirão elles repetir actos que só a maior necessidade pode desculpar. Ralhem-se embora os perversos; seus dezejos não serão cumpridos, nem lhes farão o gosto pessoas contra quem espalhão ... perversa calumnia.

COMMUNICADO.

...e devem tomar medidas fortes e promptas contra ... restauradores: Que estão ameaçados d... sermos sacrifica... dente e tão claro... claração de conive... devem ser tomadas p... gotados os meios lega... que se deva recorrer a... convinha, e nunca rusgas... paridade, e que servem... e ao Governo, tanto n... baionetas ass... adas... para suspeitar. ... porem ... que se passou, e ... conducta obedi... ei provemos a nossa resolução a não mais f... , pois que dellas a esperiencia tem mostrado, ... ão aparecem si não males; e nós continuaremos ... lembrar o que nos for parecendo conveniente para contraminarmos aos malditos restauradores, protestando desde já ao Exm. Presidente da Provincia que obramos de boa fé, e que só aprovaremos as medidas por elle tomadas.

He da maior necessidade que S. Exc. mande collocar piquetes em todas as sahidas desta Cidade, para serem cuidadosamente examinadas todas as pessoas, e cargas que sahirem, aprehendendo-se o armamento e polvora, assim como as cartas que vierem para as pessoas d'esta Cidade, sobre quem ha suspeitas, devem ser por ellas abertas perante o Juiz de Paz respectivo.

Ainda he de maior necessidade que S. Exc. invista aos Commandantes de nossas forças de poderes amplos, fasendo cessar a authoridade dos Juizes de Paz nos acampamentos, pois que no estrondo das armas as formalidades da Lei não servem si não de impesser o bom andamento da campanha. Em grandes crizes, grandes remedios.

A policia n'esta Cidade deve ser muito activa e vigilante, e até se preciso for, deve empregar espions, porque só assim si podera descobrir com exactidão quem são n'esta Cidade os protetores dos Cabanos. Continuaremos, e no entre tanto odiemos as rusgas, com as quaes serve-se indirectamente a cauza da restauração.

O Pernambucano.

EDITAL.

POr ordem do Illm. Senhor Inspector interino da Fazenda se faz publico que a Thezouraria desta Provincia precisa comprar farinha de mandioca para a Repartição de Guerra.

As pessoas, que tiverem o dito genero para vender, poderaõ comparecer na Salla das Sessões da mesma Thezouraria a horas do seu expediente, com as respetivas amostras.

Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 20 de Janeiro de 1834.

O Official Maior Interino
Joaquim Francisco Bastos.

Vice Consulado de Portugal.

OS Mestres das Embarcaçoens Brazileiras, e mais Estrangeiras, que desta sahirem para os portos de Portugal, ou para quaesquer outros dos Dominios da Corôa de S. M. Fidelissima a Senhora Rainha D. Maria II, devem de ora em diante segundo as ordens do Governo da Mesma Augusta Senhora, legalisar a sahida neste Vice Consulado de Portugal, o Manifesto da sua carga, e os mais documentos que se ... necessarios para poderem ... a ...

...o, como é de u-... por, todas as Na-... em Pernambuco,

...aptista Moreira.
...Consul.

...orreio.

O ... do M. Pernambucano ... que é M... Jozé Antonio de Souza ... para o Rio Grande ... o dia 28 do corrente.

☞ A ... Imperial Brazileira recebe a malla para a Bahia hoje ... o corrente pelas 8 horas da manhã.

Vendas.

UMa preta mossa, bonita figura, ...be engomar bem cosinhar, lavar de sabão, e habil para todo serviço de uma casa, e um preto mosso bonita figura proprio para todo serviço, para fora da Provincia : na rua do Aragão D. 1.

☞ Uma cabeça de tipoia, e um pao da mesma ainda em bom uzo : na mesma casa se dirá quem vende.

☞ 200 covados de volante branco, estreito, e largo : na rua do Encantamento venda n. 76.

☞ 3 escravos de nação, sendo um barbeiro outro official de alfaiate, e trezentos e tantos alqueires de sal de Lisboa : na rua da Madre de Deos loja n. 12.

☞ Vende-se, ou troca-se por um negro mosso, uma escrava cabra cosinheira, padeira, doceira, costureira, rendeira, e engomadeira : na loja da casa do Marquez do Recife, que se dirá quem vende.

☞ Potassa Russiana, de superior qualidade : no largo do Corpo Santo n. 5 casa de Rozas & Bra...

☞ Uma morada de casa terria no pateo do Hospital : no atterro da Boa vista a fallar com o Genro de Joaquim de Oliveira e Souza, que elle dirá quem vende.

☞ Effectivamente licores de varias qualidades a ...00 reis a duzia e sem garrafa a 16... reis, em ...ta 20$ reis prompto, embarricado para fora da Provincia : na rua dos Quarteis, D. 11, das 9 horas da manhã até 1 da tarde, e das 3 as 6.

☞ Um palanquim em bom uzo : na rua de Or...as D. 6.

☞ Gamellas de cera branca, e cabos de couro : em casa de Bento Joze Alves, rua da Cadeia n. 17.

Compras.

UMa molata, ou negra que seja perfeita engomadeira, coza chão, cosinhe o diario de uma casa, e sobre tudo que engome bem ainda não tendo as outras habelidades, paga-se em boa especie : na rua do Livramento defronte a torre botica D. 21.

☞ Pentes velhos, e quebrados : na rua do Rangel D. 7.

Furto.

...O dia 11 de Janeiro corrente, fugio um negro ... com uma ... rrada de couro, e um pan... com dois cab... de pano de linho fino, um ... de riscado roxo ... a branca de paninho ... bad... pano de linho, e oi-

...to garrafas p... quem encontrar ou souber do dito preto, dirija-se ... da de Santa Thereza D. 11.

...os particulares.

PReciza-se de uma ama para uma casa de familia, que cosinhe, engome &c. por dous mil reis mensaes, dando fiador a sua conducta ; anuncie, ou dirija-se a rua Direita loja de Ourives D. 46 n. 34.

☞ Pertende-se allugar 3 escravas que sejaõ fieis para vender diariamente azeite : no sobrado de 2 andares no pateo de S. Pedro D. 3, na esquina.

☞ Quem percizar de uma ama de leite ; dirija-se a rua de detraz da Matriz na casa terrea D. 6, junto ao Amorim que vende tijolo.

☞ Quem for o Snr., ou Senhora de uma negrinha que se acha perdida, dando os signaes, lhe sera entregue na rua do Rozario estreita no sobrado D. 20 no 1.º andar.

☞ Pereiza-se allugar um sobrado de um andar, ou um primeiro andar, não excedendo a 10$ reis mensaes, pagando se dois mezes adientados, e sendo em boa rua : anuncie.

☞ Da-se a premio de dois por cento 400 a 500$ reis, dando o pertendente boa hipotheca para segurança : no largo da Ribeira de S. Antonio sobrado D. 11.

☞ Precisa-se fallar com o filho de Joze Gomes Cabral, com D. Maria Laurianna, para negocio de seo interesse ; nesta Tipografia do Diario.

Escravos fugidos.

NO dia 18 do corrente fugio um escravo de nome Francisca, que tinha vindo fugido do Brejo da Madre de Deos, para João Manoel Ponte Chaves o comprar, o negro é ainda mosso, alto, cara comprida, levou vestido uma calça preta velha, camisa de riscadinho azul : á rua do Vigario venda do Passo, que receberá 12$ reis de gratificacão.

☞ Domingos, nação Angola, estatura baixa, corpo muito reforcado, com marca de fogo no hombro direito, 16 a 20 annos, calca de riscado, camiza de madapolão muito suja e com correntezinha de latão no pescoco. Joze nação Cacange, tendo-se mudado o nome para João, alto, de bonita figura, muito esperto, com quebradura, 14 a 16 annos, levou calça, e camiza de riscado azul ; ambos fugidos no dia 11 do corrente : á rua Nova n. 23.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 18.

RIO DE S. FRANCISCO ; 8 dias ; S. *N. S. do Rozario*, M. Manoel Francisco Coelho : pedras de amolar. Passageiros 2.

Dia 19.

MARANHAÕ ; 20 dias ; E. *Juvina*, Cap. Francisco Ferreira da Silva : varios generos. Passageiros 8.

ERRATA.

EM o Diario N. 293, em as noticias do Pará onde diz, que morrera o *celebre Roza*, ...-se *Roza*, isto he Joze de Araujo Roza, ...idente daquella Provincia.

PERNAMBUCO: TYP. DO ...